



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 06 DE MAIO DE 2005 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.631

DECRETO Nº 995, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GILMAR DIAS RAMOS** (matrícula n.º 154822-2), Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 23, 28 e 30 de março de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 996, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PAULO RASSI** (matrícula n.º 658430-1), Secretário Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1003, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, das lotações ali discriminadas, **a partir de 1º de abril de 2005:**

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Ana Santana Santos	S. M. de Saúde	556440
Elza Alves de Almeida	S. M. de Saúde	501921
Leonardo Santana Amaral	S. M. Esporte e Lazer	502901
Luciano Gonçalo da Silva	S. M. de Cultura	655384
Rochester Almeida Benevides	I.S.M.	498548
Valter Pereira da Silva	Auditoria Geral	222526

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO N° 1004,
DE 21 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, das lotações ali discriminadas, **a partir de 1º de abril de 2005:**

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Ana Célia Barros dos Santos	S. M. de Saúde	599140
Ana Lúcia Nunes	S. M. de Saúde	501751
Ana Maria Rodrigues da Costa	S. M. de Saúde	450839
Andréia de Paula Silva	SEGOV/Ass. Mulher	652075
Armando Theodoro Castanheira	S. M. de Saúde	328278
Benta Mendonça dos Santos	S. M. de Saúde	329126
Claudia Maria do Prado	S. M. de Cultura	641812
Cleber de Oliveira Rocha	S. M. de Saúde	503029
Elias Pereira da Silva	S. M. de Saúde	581542
Elisangela Mesquita da Silva	S. M. de Cultura	501425
Eny da Glória Aparecida	S. M. de Saúde	623857
Ermivania Nazaré da Silva	Parque Mutirama	500437
Geny Gonçalves de Faria Xavier	S. M. de Saúde	307777
Gisley Rodrigues da Cunha	S. M. de Saúde	260002
Gueuber Evandro de Oliveira Sá	S. M. de Cultura	501450
Ildeu Alves Fernandes	S. M. de Educação	342521
João Batista Pereira Dias	S. M. de Saúde	327697
Juliane Pugas	S. M. de Saúde	636690
Lizandra Silva Costa	S. M. de Saúde	645460
Lourdes Maria de Castro Fleury Curado	S. M. de Saúde	89850
Luiz José da Costa	FUMDEC	503096

Luiza da Silva Martins	S. M. de Saúde	231843
Maria Aparecida Cantarelli dos Santos	S. M. de Saúde	499382
Maria Aparecida da Silva Santos	S. M. de Saúde	471305
Maria Luiza de Sousa	S. M. de Saúde	447412
Ricardo Valeriano Rodrigues	S. M. de Saúde	258679
Shirlei Alves Ribeiro	S. M. de Saúde	447358
Simone Ferreira da Silva	S. M. de Saúde	353914
Tânia Aparecida de Oliveira Cunha	S. M. Educação	260991
Therezinha Rodrigues da Silva	S. M. de Saúde	242098
Vanja dos Santos	S. M. de Saúde	601675
Verimar Alves Faquim	S. M. de Saúde	328430
Wesley Antonio de Faria Neto	SEDEM	331325

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO N° 1005,
DE 21 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, das lotações ali discriminadas, **a partir de 1° de abril de 2005:**

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Alexandre Linhares Melo	Procuradoria Geral	315915
Ana Maria Albernaz Passeto	S. M. de Saúde	329142
Ana Maria da Conceição	S. M. de Saúde	609005
Carlos Murilo de Carvalho	S. M. de Educação	463175
Cecília Maria Borges	S. M. de Educação	370894
Elza Sampaio Moraes e Silva	SEDEM	606502
Fabiane Gramajo Selvati	S. M. de Esporte e Lazer	461814
Ildiran Maria dos Santos	S. M. de Saúde	414131
João Monteiro Borges Júnior	Auditoria Geral	92827
Luciana Gorayeb	S. M. de Saúde	481300
Mariano de Novaes Rodrigues	S. M. Fiscalização Urbana	607258
Marta Maria Mamede Carvalho	S. M. de Turismo	535028
Mirian Márcia de Faria	S. M. de Saúde	645907
Nair Tavares da Silva	S. M. de Saúde	24171

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1117,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RODRIGO CZEPAK (matrícula nº 658626-1)**, Assessor de Imprensa, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 1º de abril de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1118,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO (matrícula nº 658359-1)**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no dia 11 de abril de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 1143,
DE 30 DE MARÇO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito os decretos abaixo relacionados** que *nomeou* o pessoal para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, conforme segue:

Dec. 679, de 28/02/2005	-	Afrânio Carrijo de Oliveira
Dec. 305, de 26/01/2005	-	Leandro Parreira Lopes
Dec. 690, de 28/02/2005	-	Orlando Alves de Almeida
Dec. 660, de 28/02/2005	-	Pedro Afonso de Oliveira.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO N° 1144,
DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito os decretos abaixo relacionados** que *nomeou* o pessoal para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, conforme segue:

Dec. 662, de 28/02/2005	-	Elias Rodrigues de Lima
Dec. 601, de 18/02/2005	-	Elzo de Oliveira Ferreira
Dec. 675, de 28/02/2005	-	José Alexandre de Souza Costa
Dec. 584, de 18/02/2005	-	Saulo Bareicha Cabral Galvão
Dec. 684, de 28/02/2005	-	Sérgio Augusto Severo
Dec. 675, de 28/02/2005	-	Sérgio Renato Guimarães

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO N° 1145,
DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito os decretos abaixo relacionados** que *nomeou* o pessoal para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, conforme segue:

Dec. 509, de 16/02/2005	-	Andréia Mendonça de Siqueira
Dec. 583, de 18/02/2005	-	Daniel Vieira Gomes
Dec. 661, de 28/02/2005	-	Jeremias Gonçalves Costa
Dec. 592, de 18/02/20 05	-	José Martins de Araújo
Dec. 185, de 18/01/2005	-	Juracy dos Santos Freire
Dec. 510, de 16/02/2005	-	Liza Calil Andrade de Carvalho
Dec. 612, de 18/02/2005	-	Marcelo Castro Isaac
Dec. 705, de 28/02/2005	-	Natacha de Gomes Duarte
Dec. 425, de 31/01/2005	-	Roberta Fernandes de Miranda
Dec. 595, de 18/02/2005	-	Valdivino Soares da Cunha
Dec. 673, de 28/02/2005	-	Valmir José de Azevedo

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1148,
DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO (matrícula nº 661953-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 04 e 05 de abril de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1149,
DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELOISA HELENA FERNANDES DE LIMA (matrícula nº 663549-1)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 06 de abril de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, **ficando expressamente revogado o Decreto nº 848, de 28 de fevereiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1150,
DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON (matrícula nº 659584-1)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 06 e 07 de abril de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1189,
DE 08 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PAULO RASSI (matrícula n.º 658430-1)**, Secretário Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de abril de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1303,
DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06 de abril de 2005:**

NOME	matrícula
ALDA MARIA DE MOURA	231029-2
ALEXANDRE GEORGES DE OLIVEIRA	645893-1
ALTAIR FEITOSA DA SILVA	213900-2
ANA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	628271-1
ANA LUCIA SOARES DE BRITO	409685-2
ANA MARIA MARQUES XAVIER	172278-2
ANA PAULA PEREIRA FARIA AQUINO	345741-1
ANDREIA FABIANA DA SILVA	275883-2
ANGELICA DA SILVA LIMA	624489-1
ARQUIBAL LOPES DE CARVALHO	342378-2

CARMELITA DAMACENO ALVIM	388416-1
CARMEN DE OLIVEIRA LIMA	381993-1
CIRLEY ALVES ROSA	381071-1
CLENIVANIA NUNES ARMANDO	180521-2
CLEOMAR FERREIRA BARROS	514934-3
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS NEIVA	377570-1
CLEUSA MARIA DA SILVA VIEIRA	312088-2
CREUMACI RODRIGUES DA SILVA	377473-1
CRYSTHIAN CAROLLYNE VIEIRA DE ALMEIDA	535354-1
DANIELLA DIAS DE SOUZA	328995-1
DINA DE JESUS TEIXEIRA	222135-3
DIVINA ETERNA MOREIRA DOS SANTOS	242861-2
DORACI DIAS MOREIRA	377546-1
EDENIR TATIANA RODRIGUES	397270-1
EDIVANIA FEITOSA	493457-2
EDNA GONÇALVES RIBEIRO DE MOURA	592846-1
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	653527-1
EDSON CAVALCANTE BISPO	510521-1
ELEN BUENO PONCHIO DE MELO	509108-1
ELENICE MARIA SILVA MARTINS	377260-1
ELEUSA APARECIDA FERREIRA	377538-1
ELIANA ALVES VIEIRA	377422-2
ELIANE BORGES DE FARIA LIMA	543691-1
ELIANE PIRES DE ANDRADE	493074-1
ELIANE SALES DA SILVA	288560-2
ELIANIA DOS REIS PIRES DA COSTA	377384-2
ELIZABETH ALVES DA ROCHA	377244-1
ELMIRO DE SOUSA BARBOSA	216062-2
EREMITA CARLOS HOLANDA	653080-1
ESTERNILSA NEIVA DE SOUZA CARVALHO	260029-2
GIRLEY RODRIGUES CAMPOS	392154-1
GISELLY EVANGELISTA DE ARRUDA GOMES	627550-1
IDAIA APARECIDA SOUSA DOS SANTOS	391646-1
IRONE JERONIMO DA SILVA	258822-2
JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	515469-1
JOÃO BOTELHO FEIJÓ	222127-2
JORCERITA RODRIGUES SILVA	530271-1
JOSENILDA CORTE DE OLIVEIRA VIEIRA	377597-1
JOVELINA GONÇALVES DA COSTA	259489-1
KARLA FERNANDA SILVA DUARTE	627305-1
LIDIA FERNANDES DE CASTRO SILVA	627526-1
LUZALVA ANTONIA DE OLIVEIRA	377554-1
MAILDE MARIA COSTA DOS SANTOS	555924-1
MAIR SALUSTIANO DA SILVA	494682-2
MARIA ANGELICA SANTOS	501395-1
MARIA APARECIDA BARBOSA DOURADO	440019-1
MARIA APARECIDA CARDOSO SILVA	522180-1
MARIA APARECIDA FERNANDES DA S. COELHO	377376-1
MARIA APARECIDA TAVARES	377430-1
MARIA CONCEIÇÃO GOMES	246239-2
MARIA DA PENHA PERES	377457-1
MARIA DAS DORES LEMES	389307-1
MARIA DE LOURDES DE CASTRO VIANA	387606-1
MARIA DIVINA ALVES VIEIRA	653136-1
MARIA DO LIVRAMENTO ALTINO	381934-1

MARIA DOS REIS FERREIRA	342173-2
MARIA JURANILDE DA SILVA FREITAS	246271-2
MARIA MARCIA DA SILVA	260304-2
MARIA PELEGRINE GOMES	539856-1
MARIA ROSA DE SOUSA	222496-3
MARILZA GABRIELA DA SILVA	377414-1
MARINA PEREIRA DE FREITAS	501760-1
MARLI DE FÁTIMA PEREIRA SANTANA	391662-1
MARTA FERNANDES	380997-1
MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO	294500-2
NAENIR STIVAL CONSTANTINO	852190-3
NEDIR RITA DE SOUSA	275875-2
NEUZA MARIA GONZAGA	387851-1
ONDINA VANDA SANTOS	367982-1
OSVALDA RODRIGUES DA SILVA	501280-1
PATRICIA SOUZA OLIVEIRA	523631-1
PAULA RENATA DE SOUSA ARAÚJO	627291-1
SAMUEL ARAÚJO DE BRITO	388866-1
SANDRO DIVINO DE PAULA FERREIRA	289752-2
SEBASTIANA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	355151-2
SEBASTIÃO REIS DA SILVA	173827-4
SIMONE VICENTINA DE JESUS	262951-2
SONIA SILVA	514764-1
SUELI DE FÁTIMA DIAS DOS REIS MARCIANO	397253-1
SUELI DIAS DE SOUZA	432717-1
SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	503436-1
SUENETE DIAS DE SOUZA	257346-2
TEREZA AFONSO DE AGUIAR	377333-1
TEREZINHA RODRIGUES DOS REIS SOUZA	494429-2
VANDEIZA ALVES DA SILVA	333387-1
VILMA DA COSTA	503541-1
WALDIVINA CARDOSO CLEMENTE	534846-1
WALTER ALVES ROQUE	169358-3
WEDINA BELEM DE MAGALHÃES DOS SANTOS	260266-2
WELSON FERREIRA DA SILVA	299316-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1399,
DE 14 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO (matrícula nº 672629-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Caldas Novas - GO, no dia 19 de abril de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1465,
DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ROMMEL ALVES DUNCAN** do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 06 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1467,
DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JAIME OLIMPIO DE FREITAS (matrícula n° 487287-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1° de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1469,
DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 1008, de 21 de março de 2005**, na parte que nomeou **ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 23 de março de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1470,
DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 422, de 31 de janeiro de 2005**, na parte que nomeou **PATRÍCIA MARTINS PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1471,
DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 429, de 31 de janeiro de 2005**, que nomeou **JOAQUIM GOMES ROCHA (matrícula n° 5916)**, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-1, símbolo CC-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1472,
DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 813, de 28 de fevereiro de 2005**, que nomeou **Luis Carlos Vieira** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1614,
DE 25 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO (matrícula n° 658359-1)**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 02 e 03 de maio de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de abril de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1674,
DE 02 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PAULO RASSI (matrícula n.º 658430-1)**, Secretário Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Cuiabá - MT, no período de 10 a 13 de maio de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1675,
DE 02 DE MAIO DE 2005.**

Altera o Decreto n° 3.119, de 30 de dezembro de 2004, que aprovou o QDD do exercício financeiro de 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O preâmbulo e o art. 1º, do Decreto n° 3.119, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.312, de 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, anexados ao presente decreto, referente ao Poder Legislativo e das Administrações Direta, Indireta, Fundações e Fundos do Poder Executivo, que servirão de base às operações de execução e controle orçamentário do exercício de 2005.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1676,
DE 02 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.526.183-6/2004, de interesse de **NORTON PRADO VASCONCELOS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 10, da Quadra A, situada à Alameda do Sol, Loteamento Village Casa Grande, nesta Capital, passando a constituir as chácaras 10 e 10-A, com as seguintes características e confrontações:

Chácara 10	Área	2.000,00m²
Frente para a Alameda do Sol.....		20,00m
Fundo dividindo com o Loteamento Chácaras Califórnia.....		20,00m
Lado direito confrontando com a Chácara 09.....		100,00m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara 10-A.....		100,00m

Chácara 10-A	Área	3.000,50m²
Frente para a Alameda do Sol.....		50,12m
Fundo confrontando com o Loteamento Chácaras Califórnia.....		09,89m
Lado direito confrontando com a Chácara 10.....		100,00m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara José Ciriano da Silva ou sucessores.....		107,80m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º 876, de 28 de fevereiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1677,
DE 04 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANTONIO RODRIGUES DA MATA NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Musicalidade, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 07 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 1715,
DE 05 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.609.898-0/2005, de interesse de **MAUÁ - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS ESTRUTURALTA**,
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06, 07, 08, 15, 16 e 17, situados à Av. E e Rua 53, Quadra B-05, no Parcelamento denominado Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 06/07/08/15/16/17, com as seguintes características e confrontações:

Lote 06/07/08/15/16/17	Área	3.150,00m²
Frente para a Avenida E.....		45,00m
Fundo dividindo com a Rua 53.....		45,00m
Lado direito dividindo com os Lotes 09 e 14.....		70,00m
Lado esquerdo dividindo com os Lotes 05 e 18.....		70,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

SMT

PORTARIANº 102/2005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo nº 26218551, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **Márcio de Oliveira Jorge, matrícula 475.424-01**, Assistente de Fiscalização de Posturas I, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **31/03/2000 a 30/03/2005**, a serem gozadas no período de **02/05/2005 a 01/08/2005**.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 27 dias do mês de Abril de 2005.

PAULO AFONSO SANCHES - Cel QOPM R/R
Superintendente

Portaria nº 103,
de 28 de abril de 2.005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 2.107, de 12 de agosto de 2.004, que aprova o Regulamento de Transporte e Prestação de Serviços, através de motocicletas, denominado moto-táxi,

RESOLVE:

I - Prorrogar o relicenciamento do registro das **CENTRAIS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MOTO-TÁXI**, para até o último dia útil do mês de maio de 2005, em caráter improrrogável.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n.º 081/2005.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 28 dias do mês de abril de 2005.

PAULO AFONSO SANCHES - Cel QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

FUMDEC

Processo nº: **26206405**
Interessado: **JOSE ANTÔNIO BATISTA**
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO Nº 042/2005 - A Presidente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº **26206405**, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no **artigo 24, inciso X e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93**, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 1.127,69 (mil cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)**, no valor total do processo de

R\$ 6.766,14 (seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) para locação de um imóvel situado na Av. Laurício Pedro Rasmussem, nº 213, Qd M, Lt 22, Vila Santa Isabel, nesta Capital, destinado ao Conselho Tutelar da Região Leste, pela Fundação Municipal do Desenvolvimento Comunitário - **FUMDEC** durante o período de 06 meses, contados a partir de 01.01.2005 a 31.06.2005.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 28 dias do mês de abril de 2005.

LAYDES SEABRA GUIMARÃES SOUZA
Presidente/FUMDEC

Processo nº: **26369100**
Interessado: **CARLOS DAVID LOBO REZENDE**
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO Nº 043/2005 - A Presidente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº **26369100**, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no **artigo 24, inciso X e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93**, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para locação de um imóvel situado na Rua 104, nº 614, Setor Sul, nesta Capital, destinado ao Programa Sentinela, PAIF, e BPC, pela Fundação Municipal do Desenvolvimento Comunitário - **FUMDEC** durante o período de 12 meses, contados a partir de 01.05.2005 a 31.05.2006.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 28 dias do mês de abril de 2005.

LAYDES SEABRA GUIMARÃES SOUZA
Presidente/FUMDEC

COMDATA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 35/05

O Presidente da **COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando, também, o interesse da Administração Pública Municipal,

DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

no caso dos autos nº 25034244/04, conforme artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93, para celebrar contrato com o **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA**, visando a sua contratação para ministrar o Curso de Pós-graduação em Banco de Dados a 01 (um) empregado da **COMDATA**, **Sr. Selismar Vieira dos Santos**.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 25 de abril de 2005.

Benitez Brandão Calil
Diretor Presidente

COMDATA

EXTRATO DO CONTRATO CTJR 03/05

CONTRATANTES: COMDATA - Cia. De Processamento de Dados do Município de Goiânia e a Universidade Salgado de Oliveira.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em 25 de abril de 2005, em Goiânia, GO, na COMDATA, situada na Av. José Alves, nº 490, Setor Oeste.

FUNDAMENTO: Artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93, processo administrativo Nº 25034244/04.

DO OBJETO: Prestação de serviços pela UNIVERSO do Curso de Pós-graduação em Banco de Dados ao empregado da COMDATA Selimar Vieira dos Santos.

DO PRAZO: 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), divididos em 15 (quinze) parcelas fixas de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) cada.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2005

1 - **LOCAL E DATA:** Goiânia, 26.04.2005.

2 - **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a empresa **ITA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**

3 - **OBJETO:** prorrogação do prazo e alteração do objeto contratual de prestação de serviços de gerenciamento operacional da frota oficial e a locação gerenciada de veículos e implementos a serem utilizados pelo **MUNICÍPIO**.

4 - **PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de abril de 2005.

5 - **VALOR:** Valor Total estimado em **R\$ 7.650.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)**.

4 - **PROCESSO Nº:** 261.43845/2005.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2005

1. **LOCAL E DATA:** Goiânia, 27 de abril de 2005.

2. **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e a empresa **HERMANO DE CARVALHO**.

3. **OBJETO:** Prorrogação do prazo no Contrato de Prestação Remunerada de serviços de locação de Caminhões.

4. PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de abril de 2005.

5. PREÇO: Estima-se em **R\$ 504.542,25 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, o valor global deste Aditivo.

6. PROCESSO N°: 262.01730/2005.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 27 de abril de 2005.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e a empresa **LCC Transportadora e Construtora LTDA**.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo no Contrato de Prestação Remunerada de serviços de locação de Caminhões.

4. PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de abril de 2005.

5. PREÇO: Estima-se em **R\$ 477.209,40 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos)**, o valor global deste Aditivo.

6. PROCESSO N°: 262.01730/2005.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 27 de abril de 2005.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e a empresa **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo no Contrato de Prestação Remunerada de serviços de locação de Caminhões.

4. PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de abril de 2005.

5. PREÇO: Estima-se em **R\$ 989.008,80 (novecentos e oitenta e nove mil, oito reais e oitenta centavos)**, o valor global deste Aditivo.

6. PROCESSO N°: 262.01730/2005.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 27 de abril de 2005.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e a empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA**.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo no Contrato de Prestação Remunerada de serviços de locação de Caminhões.

4. PRAZO: 90 (noventa) dias, com efeitos retroagindo a 01 de abril de 2005.

5. PREÇO: Estima-se em **R\$ 903.406,02 (novecentos e três mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos).**

6. PROCESSO N°: 262.01730/2005.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2005

Local e Data: Goiânia, 25/02/2005

Partes: O **Estado de Goiás**, com interveniência da Secretaria da Segurança Pública e Justiça e da Polícia Militar do Estado de Goiás e o **Município de Goiânia**.

Objeto: Promover a mútua cessão de pessoal e a compensação financeira dos custos decorrentes, bem como o encontro de contas mensal das despesas remuneratórias de servidores militares do Estado de Goiás à disposição do Município e servidores civis à disposição daquele.

Prazo: A partir de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2005.

Processo: 2.579.493-1

SMT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 005/2005

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - **SMT**.

CONTRATADA: Bordeaux Comércio de Tintas e Vernizes Ltda.

Processo n°: 26044847, de 02/03/2005

Objeto: Aquisição de 700 galões de 18 litros de tinta acrílica branca; 300 galões de 18 litros de tinta acrílica amarela e 200 latas de 18 litros de solvente.

Valor: R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: até 31 de dezembro de 2005.

Data: 02 de maio de 2005.

Goiânia, 02 de maio de 2005.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 006/2005

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - **SMT.**

CONTRATADA: Officer Comercial Ltda.

Processo nº: 26044847, de 02/03/2005

Objeto: Aquisição de 400 sacos com 25 quilos cada, de microesferas de vidro.

Valor: R\$ 18.636,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Prazo: até 31 de dezembro de 2005.

Data: 02 de maio de 2005.

Goiânia, 02 de maio de 2005.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente

COMURG

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2000-AJUI

Processo Administrativo nº 26089972/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

DATA: Goiânia, 28 de abril de 2005.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**; Cleber Tancredo de Paiva - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA.**

CONTRATADA: Marcelo Gelfi - **DIRETOR**

FINALIDADE: Acréscimo complementar de 22,30% (vinte e dois vírgula trinta por cento) aos quantitativos médios mensais dos serviços contratados, para atingir os 25% (vinte e cinco por cento) descritos na planilha constante na cláusula segunda do aditivo em questão, e, também, redução no valor global do contrato, ou seja, para R\$ 188.572.470,11 (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais, onze centavos), em função da retificação ocorrida no Sétimo Termo Aditivo ao contrato original.

PRAZO: Inalterado.

VALOR DO ADITIVO: Inalterado.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2005-AJU

Processo Administrativo nº 26288070/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **MARCOS VINÍCIUS BOARON**

DATA: Goiânia, 26 de abril de 2005.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**;

CONTRATADO: Marcos Vinícius Boaron - **ADVOGADO**

FINALIDADE: Prestação de serviços de consultoria e advocacia tributária na defesa e garantia dos interesses da contratante em processos que versarem sobre INSS, IRPJ, IRRF, contribuições sociais (FINSOCIAL/PIS/PASEP/COFINS) em qualquer fase ou grau de jurisdição e a emissão de pareceres escritos e verbais, mediante solicitações da diretoria e remessa da chefia da Assessoria Jurídica.

PRAZO: Seis (06) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global estimado: R\$ 13.956,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2005 - AJU

Processo Administrativo nº 26168953/05

CONVENENTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - **FUMDEC**.

DATA: Goiânia 23 de março de 2005

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**;

FUMDEC - Laydes Seabra Guimarães e Souza - **PRESIDENTE**; Vilmar Batista da Silva - **SUPERINTENDENTE**

FINALIDADE: Constituição de parceria para implementar e assegurar os direitos sociais da comunidade, vulnerabilizados sócio-economicamente e alvos da Política de Assistência Social - LOAS nº 8.742/93, conforme plano de ação aprovado para o fornecimento de alimentação.

PRAZO: Seis (06) meses, podendo ser renovado por igual período.

VALOR DO CONVÊNIO: Sem ônus.

FORO: Goiânia - Goiás

RESOLUÇÃO Nº 023/05 - DR/A

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - O Convênio nº 002/2005-AJU, firmado entre a Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - **FUMDEC**;

2 - A impossibilidade de novo aditamento aos contratos em vigência firmados pela Comurg e as empresas Cial - Indústria de Alimentos Ltda, Maria Natália de Souza Alves e O Universitário - Restaurante, Indústria, Comércio, Agropecuária Ltda, os quais têm como objeto o preparo, fornecimento e distribuição de refeições;

3 - O contido no Processo nº 26213801, de 31/03/2005, inaugurado por expediente da Presidência,

RESOLVE:

I - Com fundamento no inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, dispensar de licitação a contratação direta, em caráter emergencial, das empresas CIAL - Comércio e Indústria de Alimentos Ltda, Maria Natália de Souza Alves e o Universitário Restaurante, Indústria, Comércio e Agropecuária Ltda, para preparo, fornecimento e distribuição de até 40.000 (quarenta mil) marmitex por empresa e para um período de 90 (noventa) dias, podendo ser renovados através de novos contratos por mais 90 (noventa) dias, mantendo-se as quantidades acima estabelecidas;

II - Solicitar aos setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para preparação e concretização dos efeitos das decisões aqui formalizadas, culminando com a elaboração dos respectivos contratos pela Assessoria Jurídica.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 04 de abril de 2005.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

Wesley Souza de Almeida
DIRETOR FINANCEIRO

Júlio César Rodrigues de Lemos
DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMOB

EXTRATO DE CONTRATO 001/05

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a CCS INFORMÁTICA LTDA.

Signatários: Arq. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB, e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 001/2005, dispensa de licitação

Fundamento Legal: Processo nº 25833252 de 25/01/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na realização dos serviços e processamento contábil da Comob.

Prazo: 06 (seis) meses corridos, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço.

Data de Assinatura: 12/04/2005

SEGOV

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2005 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2005, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel higiênico, papel toalha, saco de plástico), conforme processo nº 26257701/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação no Paço Municipal, situada na Av. do Cerrado nº 999 Park Lozzandes, Pilotis, nesta Capital, **dia 18 de maio de 2005, com início às 10 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço eletrônico www.goiania.go.gov.br ou na sede da Comissão Geral de Licitação no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação até o dia 17/05/2005, em horário comercial, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III do artigo 5º da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 05 de maio de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2005

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/05, do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de dispositivo intra-uterino-DIU, visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 25251890/05.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 30 de maio de 2005, com início às 14 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço **www.goiania.go.gov.br** ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 27/05/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 05 de maio de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2005 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2005, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cartucho, disquete e toner), conforme processo nº 26249261/2005, da Companhia Municipal de Obras e Habitação de Goiânia - COMOB.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação no Paço Municipal, situada na Av. do Cerrado nº 999 Park Lozzandes, Pilotis, nesta Capital, **dia 30 de maio de 2005, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço eletrônico www.goiania.go.gov.br ou na sede da Comissão Geral de Licitação no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação até o dia 27/05/2005, em horário comercial, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III do artigo 5º da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 05 de maio de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira
